

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 00205/2021 - GAB/SEMAS
17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Objetivo: Participar de Audiência Pública na Praia de Crispim, no município de Marapanim/PA.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marapanim/PA.

Período: 20/02/2021 - ½ (meia) diária

Servidores:

- 54197163/3 - MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES - (Diretor)

- 5954870/1 - DANDARA MARIA FERREIRA RODRIGUES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5943128/1 - ELIELSON DE JESUS MEDEIROS SOUSA - (Motorista)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 628468

**PORTARIA Nº 0199/2021 - GAB/SEMAS
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

Objetivo: Realizar vistoria técnica nas obras de reforma e adequação do terminal hidroviário de passageiros localizado na Ilha de Algodal em Maracanã- PA.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marudá/PA e Ilha de Algodal-Maracanã/PA

Período: 01 a 02/03/2021 - 01 e ½ diária.

Servidores:

- 5954867/1 - FELIPE MEIRELES TEOBALDO (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57228402/2 - FLAVIANO ROBERTO VIEIRA NETO (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5954972/1 - ANA CASSIA MEDEIROS ARAUJO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 6403464/1 - ENOQUE MELO DA COSTA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 628531

**PORTARIA Nº 00200/2021 - GAB/SEMAS
17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica ambiental na Estação de Tratamento de Esgoto, no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Tucuruí/PA

Período: 03/03 a 05/03/2021 - 02 e ½ diárias.

Servidores:

- 8001270/2 - DELMA BENDELAQUE DOS ANJOS DE SOUZA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5953128/1 - ANDRESSA HILANA PEREIRA MERCES DA SILVA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 628411

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO Nº. 138857/GERAD/COFISC/DIFISC/
SAGRA/2021**

À

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA SA

End: FL 32 QD 08 LT 1, BAIRRO: NOVA MARABÁ

CEP: 68505.080 Marabá-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA SA, portadora do CNPJ nº. 61.522.512/0054-14, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 23560/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/20-05-00339, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício de atividade de captação de água em manancial superficial, em face foi realizada pesquisa no banco de dados do Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental -SIMLAM, pelo setor competente, e não foi identificado comprovante de cumprimento de condicionante referente ao item do prazo de 120 dias da Outorga Nº 1783/2015, vencida em 23/04/2019, contrariando o Art. 66, Parágrafo único, Inciso II, do Decreto Federal nº. 6.514/2008, Art. 81, Inciso III e VI, da Lei Estadual nº. 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº. 9.605/1998. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. 138851/GERAD/COFISC/DIFISC/
SAGRA/2021**

À

CONSTRUÇÕES COMÉRCIO CAMARGO CORREA SA

End: FL 32 QD 08 LT 1, BAIRRO: NOVA MARABÁ

CEP: 68505.080 Marabá-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa CONSTRUÇÕES COMÉRCIO CAMARGO CORREA SA, portadora do CNPJ nº. 61.522.512/0054-14, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 23577/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/20-05-00318, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício de atividade de captação de água em manancial superficial, denominado Rio Itacaiúna, em face foi realizada pesquisa no banco de dados do Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental - SIMLAM, pelo setor competente, e não foram identificados comprovantes de cumprimento das condicionantes referentes aos itens do prazo de 120 dias da Outorga Nº 1535/2014, vencida em 23/10/2018, contrariando o Art. 66, Parágrafo único, Inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008, Art. 81, Inciso III e VI, da Lei Estadual nº 6.381/2001, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. 138858/GERAD/COFISC/DIFISC/
SAGRA/2021**

À

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA SA

End: FL 32 QD 08 LT 1, BAIRRO: NOVA MARABÁ

CEP: 68505.080 Marabá-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA SA, portadora do CNPJ nº. 61.522.512/0054-14, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 23587/2020, no qual consta o Auto de Infração nº. AUT-1-S/20-05-00305, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício de atividade de captação de água em manancial superficial em um ponto do Rio Itacaiúna, onde não foram identificados no SIMLAM comprovantes de cumprimento das condicionantes referentes aos itens do prazo de 120 dias da Outorga Nº 1295/2014, vencida em 17/03/2018, contrariando o Art. 66, Parágrafo único, Inciso II, do Decreto Federal nº. 6.514/2008, Art. 81, Inciso III e VI, da Lei Estadual nº. 6.381/2001, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº. 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº. 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. 138856/GERAD/COFISC/DIFISC/
SAGRA/2021**

À

CONSTRUÇÕES COMÉRCIO CAMARGO CORREA SA

End: FL 32 QD 08 LT 1, BAIRRO: NOVA MARABÁ

CEP: 68505.080 Marabá-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa CONSTRUÇÕES COMÉRCIO CAMARGO CORREA SA, portadora do CNPJ nº. 61.522.512/0054-14, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 23713/2020, no qual consta o Auto de Infração nº. AUT-1-S/20-05-00331, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício de atividade de captação de água em manancial superficial, afluente do Rio Itacaiúna, em face foi realizada pesquisa no banco de dados do Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental - SIMLAM, pelo setor competente, e não foram identificados comprovantes de cumprimento das condicionantes referentes aos itens do prazo de 120 dias da Outorga Nº 1591/2015, vencida em 27/01/2019, contrariando o Art. 66, Parágrafo único, Inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008, Art. 81, Inciso III e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. 138859/GERAD/COFISC/DIFISC/
SAGRA/2021**

À

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA SA

End: FL 32 QD 08 LT 1, BAIRRO: NOVA MARABÁ

CEP: 68505.080 Marabá-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA SA, portadora do CNPJ nº. 61.522.512/0054-14, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 23569/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/20-05-00309,